

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**21/09/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB- 215/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0001731-1 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 147** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 147**, composto pela CEI Indireta Santa Mônica, relacionada no Anexo I da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 147** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 147, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$899.337,64, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - CEI Indireta Santa Mônica – R\$ 803.364,53
  - Administração Local – R\$ 95.973,11
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nº 16.10.12.365.3010.3360.44905100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 147** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 11/09/23	SIGLA - DATA DOB – 11/09/23	PRD Nº PRE-DOB- 215/2023	SIGLA -DATA DOB – 11/09/23	SIGLA - DATA SJU –20/09/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**

**Secretário(a)**

Em 22/09/2023, às 10:40.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**

**Gerente**

Em 22/09/2023, às 10:44.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor(a)**

Em 22/09/2023, às 15:44.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Superintendente**

Em 25/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090489803** e o código CRC **373906FA**.